



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**  
**Câmara Municipal “José Serafhim”**  
Catiguá/Estado de São Paulo

---

**ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,  
REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 19h00, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência o Vereador Edinaldo Oliveira Barreto, na 1ª. Secretaria o Vereador Anderson Rodrigo Alexandre, o presidente solicitou ao Vice presidente a chamada dos Vereadores, e constatou a presença de: Ana Paula Botos Alexandre, Anderson Rodrigo Alexandre, Edinaldo Oliveira Barreto, Geraldo dos Santos Figueredo, João Basaglia, Leonardo Aparecido da Silva e Marco Antonio Campos. Deixando de comparecer os vereadores Cleonir José Trazzi e Valdeci Cesar Grava, justificando suas ausências através de Atestado Médico. Havendo número legal o Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e em seguida solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi pedida a dispensa pela Vereadora Ana Paula Botos Alexandre. O pedido da Vereadora foi colocado em votação e foi aprovado pelo plenário e a Ata considerada aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Vice Presidente a Leitura do Expediente do Dia:

**PROJETO DE LEI Nº 037/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**“RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM A FINALIDADE DE INSTITUIR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADE REGIONAL DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO RESIDENTES NA COMARCA DE TABAPUÁ (CONSÓRCIO DOCE LAR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.** “Acrescenta o inciso V ao § 3º do Art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 058/2021, de 14 de dezembro de 2021”.

Esgotada a Leitura do Expediente do Dia o Presidente deixa a palavra livre. Os vereadores Leonardo Aparecido da Silva e Ana Paula Botos Alexandre fizeram uso da palavra. Ninguém mais usando da palavra, o Presidente declarou encerrado o Tempo regimental destinado ao Expediente do Dia passando a Leitura da Ordem do Dia:

**PROJETO DE LEI Nº 037/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**“RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM A FINALIDADE DE INSTITUIR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADE REGIONAL DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO RESIDENTES NA COMARCA DE TABAPUÁ (CONSÓRCIO DOCE LAR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.** “Acrescenta o inciso V ao § 3º do Art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 058/2021, de 14 de dezembro de 2021”. **Posto em 2ª discussão e 2ª votação foi aprovado por unanimidade.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**  
**Câmara Municipal “José Serafhim”**  
**Catiguá/Estado de São Paulo**

---

Esgotada a Leitura da Ordem do Dia o Senhor Presidente deixou a palavra livre. Ninguém manifestando e nada mais a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar eu, Anderson Rodrigo Alexandre lavrei a presente Ata a qual segue assinada pelo Presidente Sr. Edinaldo Oliveira Barreto e o vice presidente Anderson Rodrigo Alexandre.

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**  
Presidente da Câmara

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
Vice - Presidente

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**  
1º. Secretário

**VALDECI CESAR GRAVA**  
2º. Secretário